Requerimento de Juntada ao Projeto de lei 461, de 2020

Requeiro, na forma regimental , seja juntado, os documentos anexos, ao projeto de lei 461, de 2020 de minha autoria, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual do LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MACAUBAL, naquele município e que se encontra atualmente na CCJR, para análise da proposição, a saber:

I – Declaração de Funcionamento regular da entidade acima citada, emitida pela autoridade local, Vereadora Vanessa Aparecida Navezello Canuto.

Sala das Sessões, em

Deputado Carlão Pignatari

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Declaro, para os fins previstos de "Declaração de Utilidade Pública Estadual", e demais normas complementares aplicáveis aos requisitos previstos no artigo 1º da Lei nº 2.574/80, que a entidade privada sem fins lucrativos denominada: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MACAUBAL- OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – **CNPJ, sob o nº 53.220.778/0001-72**, apresentou funcionamento regular nos 3 (três) anos anteriores ao da data desta declaração, período em que demonstrou qualificação técnica e capacidade operacional para exercer as atribuições de Acolhimento e Proteção ao Idoso.

Câmara Municipal de Macaubal, 17 de novembro de 2020.

Vanessa Aparecida Navezello Canuto.

VANESSA APARECIDA NAVEZELLO CANUTO
Vereadora/ Vice Presidente da Câmara Municipal